



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

No dia 13/06/2024, na sala de reunião 01 do 3º andar do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará-TRE/CE, situando na Rua Dr. Pontes Neto, 800 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ce., CEP 60813-600, às 11 h, os participantes do Comitê de Atenção Integral à Saúde, abaixo-assinados, reuniram-se presencialmente, para tratar e deliberar acerca dos assuntos, aqui expostos.

TEMA	DISCUSSÃO	RESPONSÁVEL	DELIBERAÇÃO
Aposentadoria de servidora dentista	Tão logo seja concluído o concurso do TSE haverá nomeação do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Dentista (COEDE/SGP). Dr. Daniel sugeriu, o que foi acatado pelo comitê, a contratação de terceirizado (posto de dentista) ou de estagiário de pós-graduação (odontologia).	COEDE/SGP	Provocar a administração para contratação de terceirizado ou de estagiário de pós-graduação (odontologia).
Atendimento da ASAUD, em razão da aposentadoria de servidora dentista	Enquanto não há provimento do cargo ou contratação de terceirizado, o atendimento ocorrerá apenas aos servidores do quadro e daqueles que estão em exercício no TRE-CE.	ASAUD/SGP	Tentar parceria com o SESC e verificar a possibilidade de atendimento aos terceirizados. Atendimento de estagiários e terceirizados , devem ocorrer APENAS nos casos de emergência e urgência .

<p>Atendimento de Servidores do TRE-CE que estão em exercício em outro órgão</p> <p>Quanto aos servidores do TRE-CE que estão em exercício em outro órgão, eles devem tentar atendimento no órgão em que o servidor esteja exercendo suas atividades.</p> <p>Na hipótese de ser negado o atendimento ou impossibilitado pelo órgão de exercício, é que o servidor poderá ser atendido pela equipe da ASAUD. A negativa/impossibilidade do órgão de exercício deve ser comprovada pelo servidor.</p>	<p>COTEC/SGP</p>	<p>Normatização pelo TRE-CE do novo procedimento aos servidores do TRE-CE que estão em exercício em outro órgão.</p>
<p>Diante do expressivo número de dias de afastamento, qual seja 11.326 dias de afastamento por motivo de licença em 2023.</p> <p>Ainda, das principais patologias recorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29,8% F (1092 dias) • 11,95% M (410 dias) • 10,95% J (401 dias) • 6,14% B (225 dias) • 6,08% H (223 dias) <p>* Relatório extraído do SGRH do 1º semestre de 2024.</p> <p>Constatou-se que houve redução dos índices nominados acima frente às ações preventivas realizadas pela ASAUD, tais como palestras, atendimento psicológico, nutricionista...</p> <p>Entendeu-se que a extensão da lista do EPS dificulta o cumprimento de</p>		

<p>Afastamento de servidores</p> <p>sua apresentação periódica pelo servidor. Dr. Daniel sugeriu a aproximação com a UNIMED para promover atividades no âmbito do TRE-CE.</p> <p>A SGP reportou que já foi tentado esse contato com a UNIMED que não deu devolutiva. A SGP indicou que a GEAP é mais aberta a essas ações.</p> <p>A SGP reportou que existe na ASAUD uma minuta de projeto (efetuada pelo Dr. Colares) que fomenta a prática de atividade física dentro do ambiente TRE/CE.</p> <p>A servidora Tatyana (ASAUD) apresentou os índices acima e indicou que está sendo planejada a “Blitz da Postura”, em conjunto com a GEAPE, que é uma ação voltada a visitação dos setores do Tribunal para verificar a correta ergonomia (SEI 2024.0.000001115-4).</p> <p>A ASAUD informou que está enfrentando dificuldades em dar continuidade à ginástica laboral efetuada anteriormente pelos Bombeiros, posto que houve mudança de chefia naquele órgão o que vem dificultando a parceria. (SEI 2024.0.000012568-0)</p> <p>A SGP apontou a viabilidade de implementar convênio com o Gympass vem sendo estudada.</p>	<p>ASAUD/SGP</p>	<p>ASAUD entrará em contato com a UNIMED e a GEAPE para promoverem ações voltadas à atenção da saúde e melhoria da qualidade de vida no trabalho dos servidores.</p> <p>Estudo de viabilidade da implementação do Projeto que fomenta prática de atividade física no ambiente do TRE/CE.</p>
--	------------------	---

Profissional da área da saúde terceirizado	<p>O comitê apresentará propostas à Administração Superior no tocante à melhoria das ações voltadas à atenção à saúde, desde que haja servidor do quadro com as qualificações adequadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • contratação de educador físico (ginástica laboral); 	ASAUD	<p>O comitê apresentará propostas à Administração Superior no tocante à melhoria das ações voltadas à atenção à saúde, caso não haja impedimento legal.</p>
Exames Periódicos de Saúde	<p>Necessidade de revisar a lista de exames do EPS para fomentar sua apresentação.</p> <p>O Comitê propôs à ASAUD que seja implementada uma condicionante, qual seja a apresentação do EPS, para viabilizar :</p> <ul style="list-style-type: none"> • concessão de folga de aniversário; • concessão e renovação do teletrabalho; • concessão de benefícios proposto pelo Comitê. <p>Necessidade de revisão dos normativos para exigir a apresentação de exames para concessão do teletrabalho e folga do aniversário.</p>	ASAUD COTEC/SGP/	<p>Revisão da lista, ora solicitada pelo Exame Periódico de Saúde – EPS.</p> <p>Normatização das condicionantes para usufruto do EPS.</p>
Estruturação ASAUD	<p>A ASAUD realizará estudos em outros tribunais em relação à estrutura do setor médico e de atenção à saúde e qualidade de vida do servidor, de modo a se estruturar a assessoria como coordenadoria, caso tenha sobra orçamentária.</p>	ASAUD	<p>Consulta ao organograma de outros órgãos.</p>

Composição Comitê	Acrescentar na composição do comitê um integrante da área de saúde.	ASAUD	Indicação do servidor
Ruído no Fórum Eleitoral Ana Georgina de Andrade Sales	Dr. Flávio trouxe uma demanda dos servidores das zonas eleitorais, quanto ao excessivo ruído presente no Fórum Eleitoral Ana Georgina de Andrade Sales.	SGP	Sugerir a administração superior que se realize a medição de agentes insalubres no ambiente e que a SAD realize as adaptações necessárias para que o ruído presente no espaço esteja dentro dos limites de tolerância. Ainda, diante da proposta de ter espaço de convivência no Fórum, o que pode aumentar o nível de ruído, o Comitê sugere que somente se realize novas alterações, após medição do ruído pelo órgão competente. SEI 2024.0.000007175-0
Infecções das vias aéreas superiores (IVAS) Ar condicionado manutenção	Diante do número de licenças decorrentes de infecções das vias aéreas superiores (IVAS), sugeriu-se solicitar à SAD o relatório de limpeza dos filtros dos aparelhos de ar de condicionado.	SGP	O comitê formalizará junto à SAD a solicitação de relatórios de controle mensal sobre a higienização dos aparelhos de ar condicionado desse regional.
Mofo na sala da SEAPE	Na sala da SEAPE, há mofo e cheiro forte o que tem aumentado as licenças médicas daquela unidade. O Comitê vai solicitar à SAD medidas para deixar o ambiente de trabalho mais salubre.	SGP	O comitê formalizará solicitação junto à SAD para solucionar o problema do mofo.
Periodicidade das reuniões ordinárias	As reuniões ocorrerão quadrimensalmente, sendo a próxima reunião na primeira quinzena de novembro.	SGP	Reunião quadrienal. Próxima reunião na primeira quinzena de novembro, com data a ser acordada.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DESEMBARGADOR ELEITORAL

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA

JUIZ ELEITORAL

INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA

ASSESSORA DA ASSESSORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA MARIA FUJIWARA DE ALMEIDA, ASSESSORA**, em 17/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 17/06/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, JUIZ ELEITORAL**, em 19/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO CARNEIRO, OUVIDOR**, em 20/06/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000661382&crc=75E64D06, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000661382** e o código CRC **75E64D06**.

2024.0.000005291-8

0000661382v5